



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Documento da Compra: 202500051038 / 27-ECA

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 Data de Publicação no PNCP: 05/06/2024

Processo: 154.00004740/2025-46 Data: 20/05/2025 16:14

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0

Critério de Julgamento: Contrato: Não

Origem do Recurso: Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Valor Total Previsto
936,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5416523 BEC: Material: 75965	1 serviço (s)	780,00	780,00

(SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS/BANCA EXAMINADORA) Pagamento de Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado em Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de "Aspectos Ecs e Financeiros do Turismo", no qual tem por candidato o Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa a ser realizado de 09 a 11 de junho de 2025

Demanda: 202500144753 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP Item de Despesa: 33903611

Contratação gov.br:

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	13/05/2025	Ivette Raymunda Luna Huamani (227.541.938-12) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos	780,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	156,00	156,00

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP) Taxa de INSS sob o pagamento de Pro-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Demanda: 202500144753 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP Item de Despesa: 33903512, 33903612

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	13/05/2025	INSS (29.979.036/0001-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos	156,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 20/05/2025 17:21

Responsável: Alessandro Menegat (16100787)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta"** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QQCL-NGTM-XFRL-MYFM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QQCL-NGTM-XFRL-MYFM>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 21/05/2025 15:13



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:\DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP ((CRP))

DFD (gov.br):102123-213/2024

Valor Total Estimado:936,00

Requisitante:2634481 - Valdeci Soares de Lima (soares@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-4479 - ramal USP: 914479

Endereço de Entrega:Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria

Finalidade:Pagamento de Pro-labore

Data de Cadastro:12/05/2025 14:15

Última Alteração:20/05/2025 13:38

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		75965	5416523	0	1	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
780,0000	#null					33903611	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS / BANCA EXAMINADORA						-	
Características							
DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Pagamento de Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado em Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de “Aspectos Ec							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2		158518	3583090	0	1	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
156,0000	#null					33903512, 33903612	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Taxa de INSS sob o pagamento de Pro-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação tem como objetivo o pagamento de pro-labore a professor que participante de bancas avaliadoras em processos seletivos, concursos e defesas acadêmicas promovidas pela autarquia pública estadual. A necessidade surge da obrigação de garantir a remuneração justa e dentro das normas legais aos docentes, o que assegura o cumprimento dos direitos trabalhistas e a efetividade das avaliações acadêmicas e profissionais, em consonância com os princípios de transparência, impessoalidade e economicidade. A falha na regularização desse pagamento pode comprometer a eficiência dos processos seletivos e a reputação da autarquia, afetando diretamente o interesse público.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Contratação prevista através de DFD 213/2024

III - Requisitos da contratação.

A contratação deverá garantir a remuneração devida aos professor participante de banca, conforme a tabela de valores estabelecida pela USP, pagamento de Pro-labore a Professor Visitante com a devida comprovação de participação e desempenho nas bancas; (ii) clareza nas condições de pagamento, incluindo prazos e formas de recebimento; (iii) adequação aos princípios legais da administração pública, incluindo o cumprimento de normas fiscais, tributárias e trabalhistas.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O valor obedece tabela prevista na legislação da USP, conforme os tipos de avaliação e o tempo de dedicação exigido, com um total aproximado de R\$ 780,00 a título de pagamento de pro-labore

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A alternativa mais vantajosa do ponto de vista econômico e obedecer tabela prevista na legislação da USP, conforme os tipos de avaliação e o tempo de dedicação exigido, com um total aproximado de R\$ 780,00 a título de pagamento de pro-labore

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

o pagamento de segue a tabela prevista na legislação da USP, conforme os tipos de avaliação e o tempo de dedicação exigido, com um total aproximado de R\$ 780,00 a título de pagamento de pro-labore

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se faz necessário a manutenção para esta finalidade

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Atendendo a legislação da USP, conforme os tipos de avaliação e o tempo de dedicação exigido, com um total aproximado de R\$ 780,00 a título de pagamento de pro-labore será efetuado em um unica parcela para o docente convidado.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Atendendo a legislação imposta pela USP, já avaliada em termos e economicidade e com remuneração que atende a prestação dos serviços executados pelo docente convidado

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não haverá celebração de contrato para a aquisição em questão.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não haverá contratações ou interdependente para o pagamento do pro-labore em questão

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não haverá impacto ambiental, uma vez que envolve serviços administrativos e financeiros, apenas a orientar a adoção de práticas sustentáveis, como o uso racional de papel e energia em suas operações, promovendo a eficiência de recursos em todas as fases da prestação do serviço

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O pagamento de pro-labore ao docente participante de banca é totalmente adequada para atender à necessidade de regularização e eficiência nos processos. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo agilidade, transparência e conformidade com a legislação vigente na USP, além de otimizar o uso dos recursos público



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONCURSO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital ECA nº 15-2025

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 09 de junho de 2025, às 09h00, na sala da Conselho Técnico Administrativo (CTA) no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes na área de **"Aspectos Econômicos e Financeiros do Turismo"**, conforme Edital nº 01-2025-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/01/2025, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa.

Os horários referentes ao cronograma de provas serão apresentados no dia 09 de junho pela Comissão Julgadora no início do concurso.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros Titulares: Benny Kramer Costa/Associado/CRP/ECA/USP (**1º Presidente**), Rogério Mugnaini/Associado/CBD/ECA/USP, Glauber Eduardo de Oliveira Santos/Associado/EACH/USP, Ivette Raymunda Luna Huamani/Associada/UNICAMP e Felipe Mendes Borini/Titular/FEA/USP.

Membros Suplentes: Eneus Trindade Barreto Filho/Titular/CRP/ECA/USP (**2º Presidente**), Luiz Alberto Beserra de Farias/Titular/CRP/ECA/USP, Mirian Rejowski/Associada/Aposentada Sênior/CRP/ECA/USP, Leonardo Augusto de Vasconcelos Gomes/Associado/FEA/USP, Dirceu da Silva/Associado/UNICAMP e Antonio Carlos Diegues Junior/Associado/UNICAMP.

Ficam pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 227.541.938-12

Nome: IVETTE RAYMUNDA LUNA HUAMANI

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/05/2025 15:16

1 de 1

CPF: 227.XXX.XXX-12 Nome: IVETTE RAYMUNDA LUNA HUAMANI

Página 4 de 13

Ass: _____ Documento de demanda (0068051077) - SEI 154.00004740/2025-467 pg. 10
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 14 desse documento.

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **VALDECI SOARES DE LIMA**
Departamento: **CRP**
Centro de despesa: **ORÇAMENTO**
E-mail: **soares@usp.br**
Chefe do departamento: **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**

Dados do contratado

Nome: **Ivette Raymunda Luna Huamani**
E-mail: **iluna@unicamp.br**
Endereço: **Rua Dom Pedro I**
CEP: **13073-003 Bairro: Jardim Brasil**
Cidade: **Campinas - SP**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Rosena Huamani Huachin de Luna**
Data de nascimento: **17/02/1978**
Nº: **424 Compl: Apto Jane 93**
Telefone residencial: **+55 19981959978**
Telefone celular: **+55 19981959978**
Telefone comercial: **+55 19981959978**

Documentação

RG: **V 314454-0**
Data de expedição: **06/08/2024**
Órgão emissor: **DPS/SP Estado: São Paulo**
CPF: **22754193812**
PIS/PASEP:

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **7078-5**
Número da conta-corrente: **51832-8**
Nome do banco: **Banco do Brasil S/A.**
Nome da agência: **Unicamp**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **144753**
Valor a ser pago: **R\$ 780,00**
Justificativa do pagamento: **pagamento: Pagamento de Pro-Labore a Professora Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado para compor a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de "Aspectos Econômicos e Financeiros do Turismo", no qual tem por candidato o Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa, a ser realizado no período de 09 a 11/06/2025.**
Data de início: **09/06/2025**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/2012.

Paulo Roberto Nassar de Oliveira
ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Prof. Dr. Paulo Nassar
- chefe do CRP
Nº USP 2183089

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



São Paulo, 13 de maio de 2025.

Of. CRP 060

Prezado Vice Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar que o pagamento de Pró-labore e Auxílio Professor Visitante enviados através das demandas 144753 e 146209, sejam efetuados em tempo hábil (7 dias) e não nos 28 dias após o evento, como tem sido praticado na ECA/USP.

Tal solicitação se faz necessária porque o docente convidado a participar de banca de no mínimo de 3 dias, precisa custear suas próprias despesas de hotel e transporte com recursos próprios, para receber reembolso em 28 dias, o que pode ocasionar desistências de membros convidados, por razões facilmente compreensíveis. Esses colegas são importantes para compor nossas bancas de concurso e a demora no reembolso é um procedimento que pode levar ao cancelamento das bancas em questão. Esse risco e o desconforto da situação podem ser minimizados com a autorização de pagamento em prazo exíguo de 7 dias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira
Chefe do Departamento de Relações Públicas,
Propaganda e Turismo da ECA-USP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues
Diretora da ECA/USP

Ilmo. Sr.
Marcio Ruiz Calancha
Assistente Financeiro

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROPAGANDA E TURISMO (CRP)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 3
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4122/4707
www3.eca.usp.br/crp | email: ecacrp@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KEZ6-164Z-SL7L-I7KK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KEZ6-164Z-SL7L-I7KK>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 19/05/2025 16:24

Perfil assinante:: diretor

07/05/2025, 15:47

Governo do Estado de São Paulo

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 227.541.938-12****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 07/05/2025 às 15:50:29**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3BDD2311.FFD45CA1.17F1A5E8.EF4E6293

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 07/05/2025 15:40:37

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22754193812

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 227.541.938-12

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 67910097

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/05/2025 16:02:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2025 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 227.541.938-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.A9D3.8419.2411 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 07/05/2025 às 15:45:40

Em 07/05/2025 às 15:37:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 22754193812

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3GXB-NR5D-NAK3-AJF3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3GXB-NR5D-NAK3-AJF3>

Paulo Roberto Nassar de Oliveira

Nº USP: 2183089

Data: 20/05/2025 10:20

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Causas da natureza

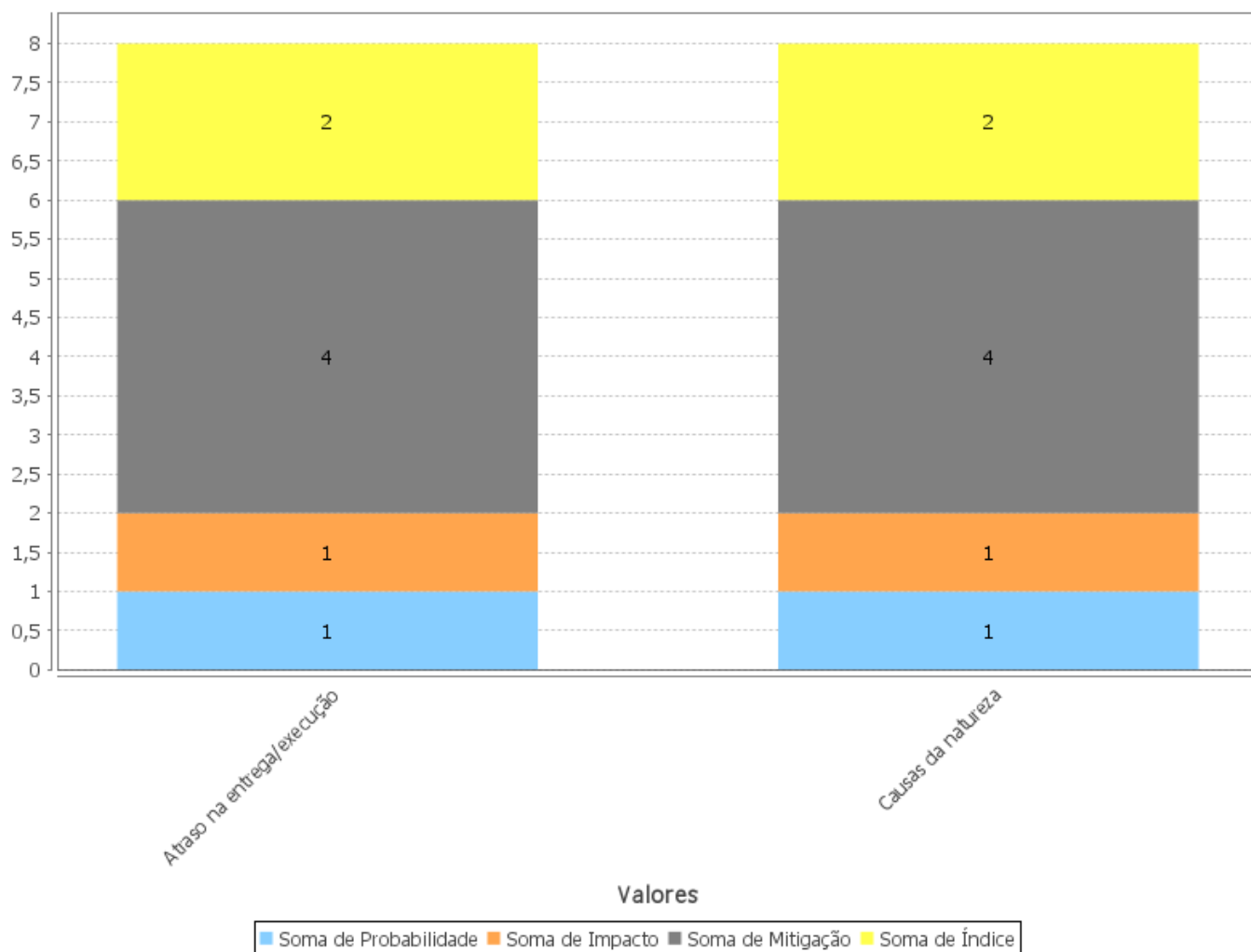
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5EUM-BCMZ-CTXD-VDZS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5EUM-BCMZ-CTXD-VDZS>

Paulo Roberto Nassar de Oliveira

Nº USP: 2183089

Data: 20/05/2025 10:55



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 144753/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de **“Aspectos Econômicos e Financeiros do Turismo”**, no qual tem por candidato o Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa.

O concurso será realizado nos dias: **09, 10 e 11 de junho de 2025 com início às 09h00**, na sala do Conselho Técnico Administrativo (CTA) no 1º andar do Prédio principal da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CYP6-4VUL-K485-7NRE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CYP6-4VUL-K485-7NRE>

Paulo Roberto Nassar de Oliveira

Nº USP: 2183089

Data: 20/05/2025 10:20

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **VALDECI SOARES DE LIMA**
Departamento: **CRP**
Centro de despesa: **ORÇAMENTO**
E-mail: **soares@usp.br**
Chefe do departamento: **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**

Dados do contratado

Nome: **Ivette Raymunda Luna Huamani**
E-mail: **iluna@unicamp.br**
Endereço: **Rua Dom Pedro I**
CEP: **13073-003** Bairro: **Jardim Brasil**
Cidade: **Campinas - SP**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Rosena Huamani Huachin de Luna**
Data de nascimento: **17/02/1978**
Nº: **424** Compl: **Apto Jane 93**
Telefone residencial: **+55 19981959978**
Telefone celular: **+55 19981959978**
Telefone comercial: **+55 19981959978**

Documentação

RG: **V 314454-0**
Data de expedição: **06/08/2024**
Órgão emissor: **DPS/SP Estado: São Paulo**
CPF: **22754193812**
PIS/PASEP:

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **7078-5**
Número da conta-corrente: **51832-8**
Nome do banco: **Banco do Brasil S/A.**
Nome da agência: **Unicamp**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **144753**
Valor a ser pago: **R\$ 780,00**
Justificativa do pagamento: **pagamento: Pagamento de Pro-Labore a Professora Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado para compor a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de "Aspectos Econômicos e Financeiros do Turismo", no qual tem por candidato o Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa, a ser realizado no período de 09 a 11/06/2025.**
Data de início: **09/06/2025**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

Paulo Roberto Nassar de Oliveira

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Prof. Dr. Paulo Nassar
- chefe do CRP

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-900 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283

Nº USP 2183069

Compra: 51038 / 2025

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA | Método: Média | Valor Prev.: 780,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	13/05/2025	Ivette Raymunda Luna Huamani	227.541.938-12		30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	780,00	780,00	Sim		III

Item 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP | Método: Média | Valor Prev.: 156,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	13/05/2025	INSS	29.979.036/0001-40		30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	156,00	156,00	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento da Compra 51038/2025 - ECA (Previsto)**Processo SEI:** 154.00004740/2025-46**Id PCA no PNCP:** 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024**Modalidade:** Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 0/0**Critério de Julgamento:****Origem do Recurso:** - **Tipo de Empenho:** Estimativa**Pagamento em:** 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não**Prazo de Entrega:** 30 dias corridos**Prazo de Pagamento:** 7 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)**Validade da Proposta:** 30 dias corridos**Observações:** Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani**Valor Previsto:** 936,00**Cadastrado por:** Alessandro Menegat (16100787) em 20/05/2025 16:13**Situação:** Para Contabilidade (Reserva) - **Última Movimentação:** 21/05/2025 15:13**Item: 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | Unidade: ECA | Situação: Autorizado****Grupo:** SERVIÇOS DIVERSOS**Quantidade:** 1,0 serviço (s)**Classe:** SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS**Valor Unitário:** 780,00**Material:** BANCA EXAMINADORA - 75965**Valor Total:** 780,00**Item/Bem:** - 5416523 - BEC:**Demanda:** 144753/2025 - ECA - 202500144753001**Contratação gov.br:****Centro Gerencial:** \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP**Endereço de Entrega:** Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria**Complemento:** Pagamento de Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado em Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de "Aspectos Ecs e Financeiros do Turismo", no qual tem por candidato o Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa a ser realizado de 09 a 11 de junho de 2025**Item de despesa:** 33903611**Características:** em documento anexo; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão);**Item: 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | Unidade: ECA | Situação: Autorizado****Grupo:** ENCARGOS**Quantidade:** 1,0 serviço (s)**Classe:** CONTRIBUIÇÕES**Valor Unitário:** 156,00**Material:** INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP - 158518**Valor Total:** 156,00**Item/Bem:** - 3583090 - BEC:**Demanda:** 144753/2025 - ECA - 202500144753002**Contratação gov.br:****Centro Gerencial:** \DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP**Endereço de Entrega:** Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria**Complemento:** Taxa de INSS sob o pagamento de Pro-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani**Item de despesa:** 33903512, 33903612**Características:** 33903512 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais - Auditoria; 33903612 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais (padrão);**Total do lote :** 936,00



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004740/2025-46

Interessado: Serviço de Convênios e Contratos

Assunto: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Envio a compra 51038/2025 para reserva e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Alessandro Menegat
Comprador



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Menegat, Analista para Assuntos Administrativos**, em 21/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068052334** e o código CRC **EDC4B41F**.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004740/2025-46

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Encaminhe-se à ATFN para informar o grupo e a dotação, a serem utilizados na elaboração da reserva e empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 21/05/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068058595** e o código CRC **029E6F40**.



Data: 22/05/2025 09:03

Valor: 936,00

Motivo: Atender DC 51038/2025 SEI 154.00004740/2025-46

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2025001800

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CRP

Dotação Número: 2025042728

Item de Despesa: 339036001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Assistência Técnica Financeira

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00004740/2025-46

Interessado: Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Assunto: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Informação ATF 202/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento de Compra: 51038/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica

Para reserva e/ou empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Grupo 027000 – Básica Orçamento
o Dotação 42728
§ Valor R\$ 936,00

Após a reserva/empenhamento enviar o processo para Seção Técnica de Licitações e Compras.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ruiz Calancha, Assistente Técnico de Direção IV**, em 22/05/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0068100069 e o código CRC 4747976E.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 2734990/2025

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 22/05/2025

Processo:

Valor: 936,00

Convênio:

Compra: 51038/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Pgto de banca examinadora.

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42728 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304

Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004740/2025-46

Interessado: Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Assunto: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Reserva consolidada da compra 51038/2025. Encaminhe-se à STLICOM conforme solicitação na informação ATF 202/2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 22/05/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068104773** e o código CRC **B7A955F4**.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3- Justificativa da Caracterização da Hipótese Legal - art. 75, inciso I ou II:

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O valor R\$ 936,00, se enquadra dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de aquisição de serviço de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma a não ultrapassar o teto do referido inciso.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Alessandro Menegat
Comprador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1VM4-M3GY-X13L-7H5W no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1VM4-M3GY-X13L-7H5W>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 22/05/2025 14:30



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica

Trata-se de pagamento de auxílio à Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani, pela sua participação como membro convidado em Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo. Além disso, o valor é tabelado pela USP, não sendo, assim, caso de disputa.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Alessandro Menegat
Comprador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código X2U4-WEDK-4C48-2FBC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/X2U4-WEDK-4C48-2FBC>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 22/05/2025 14:30



5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para o pagamento é de R\$ 936,00, referentes a pagamento de Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado, no valor de R\$ 780,00, e também em encargos e contribuições de INSS - pessoa física, no valor de R\$ 156,00.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item **5.2.** do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I : a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda;
- item II : a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa;
- item III : a série de preços coletados consta da grade da pesquisa;
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
 - () preço mínimo
 - () preço médio
 - () mediana
 - (X) valor tabelado

Justificativa da escolha: Trata-se de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para atuação em banca examinadora. Em casos como esse, o valor é tabelado pela Universidade.

- item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de *preço tabelado* constam na grade da pesquisa.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Alessandro Menegat
Comprador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PXJR-X3F5-D22N-VPDH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PXJR-X3F5-D22N-VPDH>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 22/05/2025 14:30



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a . RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Valor destinado a pagamento devido à participação em banca examinadora de concurso público. A escolha dos docentes é feita pela Congregação desta Escola, devido aos seus conhecimentos acadêmicos e técnicos, como titulares em banca examinadora de concurso público.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Alessandro Menegat
Comprador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FTWJ-JA36-TF7A-B3HE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FTWJ-JA36-TF7A-B3HE>

Alessandro Menegat

Nº USP: 16100787

Data: 22/05/2025 14:30

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **VALDECI SOARES DE LIMA**
Departamento: **CRP**
Centro de despesa: **ORÇAMENTO**
E-mail: **soares@usp.br**
Chefe do departamento: **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**

Dados do contratado

Nome: **Ivette Raymunda Luna Huamani**
E-mail: **iluna@unicamp.br**
Endereço: **Rua Dom Pedro I**
CEP: **13073-003** Bairro: **Jardim Brasil**
Cidade: **Campinas - SP**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Rosena Huamani Huachin de Luna**
Data de nascimento: **17/02/1978**
Nº: **424** Compl: **Apto Jane 93**
Telefone residencial: **+55 19981959978**
Telefone celular: **+55 19981959978**
Telefone comercial: **+55 19981959978**

Documentação

RG: **V 314454-0**
Data de expedição: **06/08/2024**
Órgão emissor: **DPS/SP Estado: São Paulo**
CPF: **22754193812**
PIS/PASEP:

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **7078-5**
Número da conta-corrente: **51832-8**
Nome do banco: **Banco do Brasil S/A.**
Nome da agência: **Unicamp**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **144753**
Valor a ser pago: **R\$ 780,00**
Justificativa do pagamento: **pagamento: Pagamento de Pro-Labore a Professora Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado para compor a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de "Aspectos Econômicos e Financeiros do Turismo", no qual tem por candidato o Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa, a ser realizado no período de 09 a 11/06/2025.**
Data de início: **09/06/2025**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

Paulo Roberto Nassar de Oliveira

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Prof. Dr. Paulo Nassar
- chefe do CRP

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-900 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283

Nº USP 2183069



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 227.541.938-12

Nome: IVETTE RAYMUNDA LUNA HUAMANI

Endereço:

RUA DOM PEDRO I, 424 - BLOCO JANE AOTO 93 - JD BRASIL - 13.073-003 - Campinas
/ São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/05/2025 09:13

1 de 1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2025 09:17:14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22754193812

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2025 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 227.541.938-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682D.C464.6CDD.F860 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:17:59

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

22754193812

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 09:17

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 227.541.938-12

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 21/05/2025 às 09:17:18

Em 21/05/2025 às 09:14:30 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 22754193812

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 227.541.938-12

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 21/05/2025 às 09:25:58

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5ADA2475.123EB897.CEA2523C.5043A052

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 227.541.938-12

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 68356745

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/05/2025 09:18:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVETTE RAYMUNDA LUNA HUAMANI

CPF: 227.541.938-12

Certidão nº: 27898105/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:19:04

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVETTE RAYMUNDA LUNA HUAMANI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **227.541.938-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compra: 51038 / 2025

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Ivette Raymunda Luna Huamani-1079433	30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	780,00	0,00	780,00	0			1	Ganhou	

Item 2 | Lote: _ | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Instituto Nacional do Seguro Social-238651	30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	156,00	0,00	156,00	0			1	Ganhou	

Documento da Compra 51038/2025 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00004740/2025-46

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - Data de Publicação no PNCP: 05/06/2024

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 57/2025

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro e Receita - Tipo de Empenho: Estimativa

Pagamento em: 1 parcela(s) - Terá Contrato? Não

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos - Redução do Prazo de Pagamento: Não (GR 4.710)

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Valor Efetivo: 936,00

Cadastrado por: Alessandro Menegat (16100787) em 20/05/2025 16:13

Situação: Cadastro de Propostas Finalizado - Última Movimentação: 22/05/2025 15:55

Item: 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | Unidade: ECA | Item Efe.: 202500000120620 | Situação: Em cotação

Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade:	1,0 serviço (s)
Classe:	SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS	Valor Unitário:	780,00
Material:	BANCA EXAMINADORA - 75965	Valor Total:	780,00
Item/Bem:	- 5416523 - BEC:	Marca / Modelo:	/
Demanda:	144753/2025 - ECA - 202500144753001	Garantia:	0
Contratação gov.br:			
Centro Gerencial:	DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP	Fornecedor:	Ivette Raymunda Luna Huamani - 1079433
Endereço de Entrega:	Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria		
Complemento:	Pagamento de Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani pela sua participação como membro convidado em Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de "Aspectos Ecs e Financeiros do Turismo", no qual tem por candidato o Prof. Dr. Paulo Henrique de Assis Feitosa a ser realizado de 09 a 11 de junho de 2025		
Item de despesa:	33903611		
Características:	em documento anexo; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão);		

Item: 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | Unidade: ECA | Item Efe.: 202500000120639 | Situação: Em cotação

Grupo:	ENCARGOS	Quantidade:	1,0 serviço (s)
Classe:	CONTRIBUIÇÕES	Valor Unitário:	156,00
Material:	INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP - 158518	Valor Total:	156,00
Item/Bem:	- 3583090 - BEC:	Marca / Modelo:	/
Demanda:	144753/2025 - ECA - 202500144753002	Garantia:	0
Contratação gov.br:			
Centro Gerencial:	DEPARTAMENTO 2014\CRP2014\CRP	Fornecedor:	Instituto Nacional do Seguro Social - 238651
Endereço de Entrega:	Av. Profº. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Relações Públicas - CRP - Andar: Térreo - Bloco: B - Sala: Secretaria		
Complemento:	Taxa de INSS sob o pagamento de Pro-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani		
Item de despesa:	33903512, 33903612		
Características:	33903512 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais - Auditoria; 33903612 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais (padrão);		

Total do lote : 936,00



Processo: 154.00004740/2025-46

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Valor Total Efetivo
936,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **51038/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso **II - Serviços e compras "Compra Direta"** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código THLD-JVPW-YJIF-YJK8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/THLD-JVPW-YJIF-YJK8>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 22/05/2025 16:20



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 51038/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Compra: 51038/2025 | 27-ECA

Processo: 154.00004740/2025-46

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - "Compra Direta"

Observações: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Valor Total Efetivo 936,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 51038/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVETTE RAYMUNDA LUNA HUAMANI**

CPF/CNPJ: **227.541.938-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:44:47 do dia 26/05/2025 , com validade até o dia 25/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L1chxVD3qDXCtuRWVB8Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Licitações e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004740/2025-46

Interessado: Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Assunto: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Encaminhe-se ao Serviço de Convênios e Contratos para empenho, devolvendo após para esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniela de Almeida Flausino

Chefe da Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Almeida Flausino, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 26/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0068523553** e o código CRC **AF103FDB**.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004740/2025-46

Interessado: Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Assunto: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Alterar Compra - 51038/2025

Compra Item Pesquisa Proposta Histórico

Número da Compra: 51038/2025

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - Data de Publicação no PNCP: 05/06/2024

Unidade de Despesa:* 27 - ECA

Modalidade/Instrumento Auxiliar:* Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º

Tipo:* II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 57/2025

Processo SEI: 154.00004740/2025-46

Critério de Julgamento: Não se aplica

Origem do Recurso: Tesouro e Receita - Tipo de Empenho: Estimativa

Pagamento em: 1 parcela(s) - Terá Contrato? Não

Prazo de Entrega:* 30 dias corridos

Prazo de Pagamento:* 7 dias corridos

Validade da Proposta:* 30 dias corridos

Objeto Resumido: BANCA EXAMINADORA; INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP;

Observações: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Valor Estimado: 936,00 - Valor Efetivado: 936,00

Cadastro por: Alessandro Menegat (16100787) em 20/05/2025 16:13 - Última Movimentação: 22/05/2025 16:19

Responsável da Compra: Alessandro Menegat (16100787)

Classificação: Complexidade: 1 - Baixa Criticidade: 2 - Média Prioridade: 3 - Alta

Indicar Substituição

Substituição Atual: - nenhuma substituição indicada -

Indicada por: -

Nova Substituição:* - selecione -

Encaminhar Compra

Situação Atual: Homologado/Conferência

Ação:* - selecione -

Encaminhar a compra para o Serviço de Contabilidade, pelo MercurioWeb, para que possa ser processado o empenho.

Ricardo Lessa Gaspar
Nº USP 4772207



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Gaspar**, Técnico Assunt Adm, em 26/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068530366** e o código CRC **0C179ED6**.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 227.541.938-12****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 26/05/2025 às 19:35:06**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 7DD0E38A.89F25534.6650F8B0.BBA5BD2E**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 26/05/2025

Processo:

Número: 02774908/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 042728/2025 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 11 Outras Remunerações de Serviços Pessoais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Ivette Raymunda Luna Huamani
10536963 CPF. 227.541.938-12 Conta Bancária: 1 7078 51832 8

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
BANCA EXAMINADORA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. imediato 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00051038/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 57/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 780,00
(setecentos e oitenta reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 26/05/2025 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 26/05/2025

Processo:

Número: 02774940/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 042728/2025 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social
Organização 41970 C.N.P.J. 29 979 036/0001-40 Conta Bancária: 1 7009 130010 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. imediato 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00051038/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 57/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 156,00
(cento e cinquenta e seis reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 26/05/2025 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004740/2025-46

Interessado: Relações Públicas, Propaganda e Turismo

Assunto: Pró-Labore a Profa. Ivette Raymunda Luna Huamani

Nota de Empenho da compra 51038 processada, processo encaminhado ao ECA-STLICOM para dar andamento ao que couber.

Ricardo Lessa Gaspar
Nº USP 4772207



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Gaspar, Técnico Assunt Adm**, em 26/05/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068633319** e o código CRC **FC5DB4B7**.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: BANCA EXAMINADORA + INSS

Valor estimado: R\$ 936,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0068049929		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 125.451,15 Inciso II – R\$ 62.725,59	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 12.343/2024 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 20/05/2025	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0068050410	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0068051077	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0068051077
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0068051077
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0068051077	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0068104170

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0068150482
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0068150724

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0068151062

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0068151062) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0068151368
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0068151855
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0068152776
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0068153065
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0068522409
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0068196009
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0068196409
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0068196677
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0068197140
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 15.681,40²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0068197554 0068198026	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 12.343/2024 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0068633306

0068633317

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PG nº 13, de 30 de julho de 2024²⁴**.

São Paulo, 27 de maio de 2025.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 339402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

²⁴ Portaria PG nº 13/2024 - <https://pgusp.usp.br/wp-content/uploads/Portaria-PG-13-de-30-de-julho-de-2024.pdf>

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁵

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁵ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.